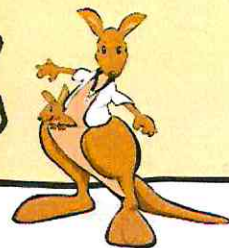


GRENDAACC



Em Defesa da Criança com Câncer

I. Embora exista previsão de que os membros da Diretoria serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Deliberativo, para o primeiro mandato dos órgãos sociais decorrente da presente alteração estatutária, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, e inclusive e excepcionalmente os membros da Diretoria, serão eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2018, que aprovou as alterações e consolidou o Estatuto Social, sem que seja necessária prévia inscrição dos candidatos.

II. Para mandato de 3 (três) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, apenas poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e os associados efetivos que pertençam ao quadro social da Associação há pelo menos 3 (três) anos consecutivos, para os seguintes cargos do CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente do Conselho Deliberativo; Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; Secretário do Conselho Deliberativo; Conselheiro Deliberativo Suplente.

III. Para mandato de 2 (dois) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020, poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e efetivos, para os seguintes cargos da DIRETORIA: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário.

IV. Para mandato de 3 (três) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e efetivos, para os seguintes cargos do CONSELHO FISCAL: Presidente do Conselho Fiscal; Secretário do Conselho Fiscal; Conselheiro Fiscal Efetivo; Conselheiro Fiscal Suplente.

Art. 49. As disposições deste Estatuto Social consolidado passam a vigorar no âmbito interno em 15 de dezembro de 2018, data da Assembleia Geral que aprovou as alterações e consolidou o Estatuto Social, e perante terceiros a partir da data de seu registro, ficando revogadas as disposições anteriores.

Jundiaí-SP, 15 de dezembro de 2018.

VERCI ANDREO BUTALO

VERCI ANDREO BUTALO
Presidente da Diretoria
RG nº. 9.478.599-5 - SSP/SP.
CPF nº. 964.726.428-34

LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO

LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO
Primeiro Tesoureiro
RG nº. 6.511.426-7 - SSP/SP.
CPF nº. 962.805.578-04

Rodrigo Mendes Pereira

RODRIGO MENDES PEREIRA
Advogado - OAB/SP nº 120.396

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jundiaí/SP - Registrado sob nº

0073753

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC
C.N.P.J nº. 00.797.397/0001-

Av. Olivio Boa, nº 99, Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 | Fone/Fax (11) 4815-8440 | www.grendacc.org.br | grendacc@grendacc.org.br

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS
e ANEXOS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO que o presente título foi registrado
nesta data sob Nº 73753, no Registro Civil de
Pessoas Jurídicas.
Averbado à margem do registro nº 40019
Jundiaí, 26/12/2018

IAGO VICENTE DA SILVA
Escrevente Autorizado
1º Oficial de registro de Imóveis
e Anexos de Jundiaí



() Shirley C. N. Souza – Escrevente
(x) Iago Vicente da Silva – Escrevente
() Thais A. dos Santos – Escrevente
() Mariana C. Grossi – Substituta do
Oficial

Emolumentos:	R\$ 269,73
Estado:	R\$ 76,57
Reg. Civil:	R\$ 14,14
Sec da Fazenda:	R\$ 52,59
Tribunal Justiça:	R\$ 18,47
M.P.:	R\$ 13,01
Imp. Municipal:	R\$ 08,13
Despesas Extras:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 452,64

Descrição das Despesas:

Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, 5º andar, Jardim Flórida – Jundiaí – SP

Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiaí - Estado de São Paulo
RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 101 - CENTRO - JUNDIAÍ - SP - CEP 13201-625 • TEL. 4806-1414
José Lucas Rodrigues Olgado - Tabelião

Reconheço, por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
VERCI ANDRÉ DUTALO, LAERCIO DE OLIVEIRA PINTO, RODRIGO MENDES
PEREIRA. Dou fé.
Jundiaí-SP, 20/12/2018. Em Test. da verdade.
JEMIMA DE CARVALHO MATEUS NETO - R\$18,06.
Seg: 5048495050484956495649564951
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

1º Tabelião de Notas de Jundiaí
Jemima de Carvalho Mateus Neto
Escrevente Autorizada

1º Tabelião de Notas de Jundiaí
Jemima de Carvalho Mateus Neto
Escrevente Autorizada

